

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 033/2023

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “**Aspectos práticos do Direito das Sucessões**”.

## 1 Do curso:

**1.1 Nome:** Aspectos práticos do Direito das Sucessões

**1.2 Modalidade:** Presencial

**1.3 Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.4 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.5 Data:** 05 de outubro de 2023

**1.6 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.7 Carga horária:** 8 horas

**1.8 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

### Do conteúdo programático:

Da aceitação e renúncia da herança;

Diferença entre partilha amigável e judicial no processo de inventário;

Custas processuais, honorários e pagamento do imposto em processo nos inventários;

Pagamento das dívidas do espólio.

## 3 Do docente:

Magistrado Saulo Fabianne de Melo

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 13 a 22 de setembro de 2023.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 25 de setembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

**5.1** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

**5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Aspectos práticos do Direito das Sucessões**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de setembro de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**